



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO 095/2009 (PMRC)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, A SEREM FORNECIDOS GRATUITAMENTE NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE “DR. AGNELO MARQUES DE SOUZA” NESTA CIDADE

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, e pela Secretária Municipal de Promoção Social e Saúde, o Sra. ANA MARIA BAGGIO MOLINI, casada, funcionário público, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FARMÁCIA ML ARAUJO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.654.830/0001-07, com sede à Rua Dr. João Pessoa, 470, Bairro Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada pela sócia: o Sr^a. MARITA DE LIMA ARAÚJO, brasileira, solteira, empresária, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.368.918-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 040.233.299-75, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001 e nº 4.342, de 23 de Agosto de 2002, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como pelas condições do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 022/2009 (PMRC) - Registro de Preços, homologado em 29 de Maio de 2009, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, deveres, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto: **A possível aquisição de medicamentos diversos, a serem fornecidos gratuitamente no Centro Municipal de Saúde “Dr. Agnelo Marques de Souza” nesta cidade, conforme Edital de Pregão Presencial nº 022/2009 (PMRC) Registro de Preços e seus anexos**, assim descrito:

Item	Produto/Medicamentos	Apres	Ref	Ref	Apres	Quant	Vlr uni (R\$)	Vlr tot (R\$)
4	Acetato de ciproterona 50 mg	cx 20	Acetato de ciproterona 50 mg	Bergamo	Comp	36	49,90	1.796,40
5	Acetato de hidrocortisona 1% - cr / pom	uni	Hidrocortisona	Germéd Pharma	Bg 30 g	6	8,90	53,40
6	Acetato de hidrocortisona 1% - sol	uni	Hidrocortisona	Germéd Pharma	Fr 60ml	3	12,40	37,20
7	Acetato de Medroxiprogesterona	cx 14	Acetoflux	E.M.S.	Comp	20	14,00	280,00
9	Acetato de prednisolona + sulfacetamida sódica - pom oft	uni	Isopto Cetapred	Alcon	Bg 3,5 g	6	10,80	64,80
28	Ácido Acetilsalicílico tamponado 100 mg	cx 30	Aspirina Prevent	Bayer	Comp	12	8,00	96,00
34	Ácido nalidixico 500 mg	cx 56	Wintomylon	Sanofi-Aventis	Comp	3	58,00	174,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



36	Ácido nicotínico 750 mg	cx 30	Acinic 750 mg	Biolab Sanus	Comp	6	6,00	36,00
40	Ácido risedrônico + derivado 5 mg	cx 28	Actonel	Sanofi-Aventis	Comp	6	141,90	851,40
41	Ácido salicílico + ácido láctico - sol tópica	uni	Duofilm	Stiefel	Fr 15 ml	12	18,60	223,20
49	Álcool polivinílico 1,4 pcc	uni	Lacril	Allergan	Fr 15 ml	12	9,25	111,00
51	Alendronato de sódio 70 mg	cx 4	Osteoform	Sigma Pharma	Comp	6	28,15	168,90
56	Alprostadil 20 mcg	uni	Provastasin 20 mcg	Biosintética	Amp	10	60,00	600,00
60	Aminofilina + difenidramina + cloridrato + guaifenesina - xpe ad	uni	Alergofilina - ped	Eurofarma	Fr 100 ml	12	11,70	140,40
72	Axetil cefuroxima 500 mg	cx 10	Zinnat 500 mg	GlaxoSmith	Comp	6	70,77	424,62
74	Bambuterol, cloridrato - sol	uni	Bambec	Astrazeneca	Fr 100 ml	12	22,37	268,44
82	Bendroflumetazida + flufenazina, cloridrato 2,5 + 1 mg	cx 20	Diserin	Apsen	Comp	6	26,33	157,98
83	Benzbromarona	cx 20	Narcarcina	Sinterapico	Comp	12	13,18	158,16
84	Benzoil, peróxido 2,5 % + enxofre gel ou creme	uni	Acnase	Zurita	Bg 20 g	12	20,10	241,20
89	Betaistina, dicloridrato de 16 mg	cx 30	Labirin 16 mg	Apsen	Comp	36	19,82	713,52
90	Betaistina, dicloridrato de 24 mg	cx 30	Labirin 24 mg	Apsen	Comp	36	26,53	955,08
99	Betametasona, valerato + sulfato de gentamicina + tolnaftato + cloquinol - creme	uni	Quadridem	Mantecorp	Bg 20 g	36	19,85	714,60
100	Betametasona, valerato + sulfato de gentamicina + tolnaftato + cloquinol - cr ou pom	uni	Permut	Eurofarma	Bg 10 g	12	6,85	82,20
101	Betaxolol, cloridrato de 0,5% - sol oft	uni	Betoptic 0,5%	Alcon	Fr 5 ml	12	15,81	189,72
102	Bimatoprost - sol oft	uni	Lumigan	Allergan	Fr 3 ml	60	75,30	4.518,00
106	Borato de 8-hidroxiquinolona + trietanolamina - sol otol	uni	Cerumin	Alcon	Fr 8 ml	12	7,67	92,04
107	Brimonidina, tartarato 0,15% - sol oft	uni	Alphagan P	Allergan	Fr 5 ml	24	50,37	1.208,88
108	Brimonidina, tartarato 0,15% - sol oft	uni	Alphagan	Allergan	Fr 10 ml	24	81,38	1.953,12
109	Brizolamida - susp oft	uni	Azopt sol oft	Alcon	Fr 5 ml	48	40,69	1.953,12
114	Bromocriptina, mesilato SRO 2,5 mg	cx 14	Parlodel SRO	Novartis	Caps	6	35,64	213,84
115	Bromocriptina, mesilato SRO 5 mg	cx 14	Parlodel SRO 5 mg	Novartis	Caps	6	71,25	427,50
116	Bromoprida + celulase + dimeticona + pancreatina	cx 20	Digecap Zimático	Sigma Pharma	Caps	12	20,49	245,88
121	Bronfeniramina, maleato + pseudo-efedrina - elixir	uni	Dimetapp elixir	Wyeth	Fr 120 ml	6	9,42	56,52
122	Bronfeniramina, maleato + pseudo-efedrina - sol oral ped	uni	Dimetapp gts	Wyeth	Fr 30 ml	6	6,61	39,66
130	Budesonida 400 mcg refil	cx 60	Busonid	Biosintética	Caps	3	39,56	118,68
131	Budesonida 50 mcg aq nasal 120 ds	uni	Busonid 50 mcg	Biosintética	Fr 5ml/120ds	36	18,46	664,56
132	Budesonida 50 mcg aq nasal 200 ds	uni	Busonid 50 mcg	Biosintética	Fr 10 ml/120ds	36	18,67	672,12
138	Buspirona, cloridrato 5 mg	cx 20	Buspar 5 mg	Bristol	Comp	3	12,35	37,05
139	Carbamazepina CR 200 mg	cx 20	Tegretol Cr 200	Novartis	Comp	60	11,62	697,20
140	Carbamazepina CR 400 mg	cx 20	Tegretol CR 400	Novartis	Comp	72	24,57	1.769,04
148	Cassia fistura + tamarindus	cx16	Naturetti	Sanofi-Aventis	Caps	24	23,43	562,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



149	Cefaclor 375 mg/5ml – susp	uni	Ceclor 375 mg	Sigma Pharma	Fr 100 ml	6	54,26	325,56
150	Cefaclor 50 mg/5ml - susp oral	uni	Ceclor 250 mg	Sigma Pharma	Fr 100 ml	6	39,90	239,40
155	Cefprozila 250 mg/5ml - susp	uni	Cefamox 250 mg	Bristol Squibb	Fr 100 ml	6	64,27	385,62
156	Cefuroxina 250 mg	cx 10	Zinnat 250 mg	GlaxoSmith	Comp	6	60,44	362,64
163	Cetilpiridínio, cloreto + benzocaina - sol	uni	Cepacaina sol	Sanofi-Aventis	Fr 100 ml	6	8,22	49,32
164	Cetilpiridínio, cloreto + benzocaina - sol spr	uni	Cepacaina spr	Sanofi-Aventis	Fr 50 ml	6	15,77	94,62
165	Cetirizina, dicloridrato 10 mg - comp ver	uni	Cetrizin	Solvay Farma	Cx 6	12	14,52	174,24
170	Cetoprofeno 100 mg sup retal	cx 10	Profenid sup	Sanofi-Aventis	Sup retal	6	15,60	93,60
172	Cetoprofeno, lisinato 160 mg	cx 20	Artrosil 160 mg	Ache	Caps	12	25,54	306,48
179	Cetotifeno 0,25 mg - sol oft	uni	Zaditen	Novartis	Fr 5 ml	12	23,55	282,60
180	Ciclofenila 200 mg	cx 20	Menopax	Ache	Comp	120	25,48	3.057,60
181	Ciclopirox 80 mg/g - esmalte p/ unha	uni	Loprox	Sanofi-Aventis	Fr 3 g	3	94,52	283,56
186	Cilazapril 5,0 mg	cx 28	Vascase	Roche	Comp	24	115,73	2.777,52
188	Cilostazol 50 mg	cx 60	Vasogard 50 mg	Biosintética	Comp	120	38,51	4.621,20
197	Ciprofloxacino, cloridrato - sol oft 2	uni	Ciloxan sol oft	Alcon	Fr 5 ml	12	12,60	151,20
198	Ciprofloxacino, cloridrato - sol otol 1	uni	Biamotil sol otol	Allergan	Fr 10 ml	12	24,47	293,64
199	Ciprofloxacino, cloridrato - sol otol 2	uni	Ciloxan sol otol	Alcon	Fr 5 ml	12	16,23	194,76
204	Ciproterona, acetato 50 mg	cx 20	Androcur	Schering	Comp	24	86,54	2.076,96
206	Citrato de cálcio + ergocalciferol	cx 30	Miocalven D	Farmalab	Sachê	18	42,75	769,50
215	Clindamicina, fosfato 300 mg	uni	Dalacin T	Pfizer	Fr 30 ml	6	40,32	241,92
216	Clobazan 10 mg	cx 20	Urbanil 10 mg	Sanofi-Aventis	Comp	24	6,31	151,44
217	Clobazan 20 mg	cx 20	Urbanil 20 mg	Sanofi-Aventis	Comp	36	11,26	405,36
222	Clobetazol, propionato de - loção capilar	uni	Therapsor	Theraskin	Fr 25 ml	6	13,93	83,58
223	Clobutinol, cloridrato+doxilamina - xpe	uni	Hytos plus	União Química	Fr 100 ml	6	12,32	73,92
230	Clonidina 200 mcg	cx 30	Atensina 200mcg	Boeh Ingelheim	Comp	100	5,25	525,00
234	Clopidogel, bissulfato 75 mg	cx 14	Clopidogrel	Sanofi-Aventis	Comp	18	52,02	936,36
235	Cloranfenicol + Colagenase - cr ginecol	uni	Gyno-Iruxol	Abott	Bg 40 g	3	30,95	92,85
236	Cloreto de benzalcônio + ácido bórico - sol oft	uni	Dinnil sol oft	Allergan	Fr 10 ml	12	6,00	72,00
241	Cloridrato de tetracaína+cloridrato xe fenilefrina+ácido bórico - sol oft	uni	Anestésico oculum	Allergan	Fr 10 ml	6	5,71	34,26
243	Clotrimazol + acetato de dexametasona - cr	uni	Baycuten N	Bayer	Bg 40 g	6	17,89	107,34
251	Cobamanida + cloridrato de ciproetadina 4 mg/1 mg	cx 16	Cobactin	Zambon	Comp	6	9,72	58,32
252	Codeína + fenitol +guaiacolato de glicerila - expectorante	uni	Setux	Sanofi-Aventis	Fr 100 ml	6	5,63	33,78
254	Codeína 50 mg + diclofenaco sódico 50 mg	cx 10	Codaten	Novartis	Comp	36	20,97	754,92
260	Colecalciferol	uni	Aderogil D3	Sanofi-Aventis	Amp	24	1,48	35,52
261	Complexo osseina + hidroxiapatita 800 mg	cx 30	Ossopan	Ache	Comp	36	33,51	1.206,36
269	Cumarina + Troxerrutina	uni	Venalot H	Nycomed Pharma	Fr 80 ml	48	11,84	568,32
270	Decanoato de nandrolona 25 mg - inj	uni	Deca Durabolín	Akzo Organon	Amp	6	6,87	41,22
271	Deflazacort 22,75 mg/ml - sol oral	uni	Deflanil	Libbs	Fr 6,5 ml	6	26,86	161,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



278	Desonida 0,5 mg/g - cr ou pom	uni	Desonol	Medley	Bg 30 g	6	14,15	84,90
279	Desonida 0,5 mg/g - Loção capilar	uni	Desonol	Medley	Fr 30 g	6	22,82	136,92
286	Dexametasona, fosfato dissodico + acetato - susp inj	uni	Duo decadron	Ache	Fr 2 ml	12	11,23	134,76
287	Dexametasona, fosfato dissodico + fenilefrina, cloridrato	uni	Decadron elixir	Ache	Fr 120 ml	12	7,55	90,60
288	Dexametasona, fosfato dissodico + fenilefrina, cloridrato + sulfato de neomicina - sol nasal	uni	Decadron nasal	Ache	Fr 20 ml	12	17,86	214,32
293	Diacereina 50 mg	cx 30	Artrodar	TRB Pharma	Caps	48	83,41	4.003,68
294	Diclofenaco colestiramina 70 mg	cx 14	Flotac	Novartis	Comp	24	18,59	446,16
306	Dipropionato de betametasona - loção	uni	Diprosone Lç	Mantecorp	Fr 30 ml	12	17,22	206,64
307	Dipropionato de betametasona + ácido salicílico - pom	uni	Diprosalic	Mantecorp	Bg 30 g	36	15,14	545,04
308	Dipropionato de betametasona + sulfato de gentamicina - creme	uni	Diprogenta	Mantecorp	Bg 30 g	48	17,17	824,16
313	Divalproato de sódio 250 mg	cx 20	Depakote 250 mg	Abott	Comp	36	17,72	637,92
314	Divalproato de sódio 500 mg ER	cx 20	Depakote 500 mg ER	Abott	Comp	36	32,99	1.187,64
322	Ergotamina, tartarato + paracetamol + cafeína + sulfato de atropina	cx 10	Ormigrein	Akzo Organon	Comp	24	5,04	120,96
323	Escina amorfa + salicilato de dietilamina	uni	Reparil gel	Nycomed	Bg 30 g	36	11,58	416,88
324	Escina amorfa + salicilato de dietilamina	uni	Reparil gel	Nycomed	Bg 100 g	36	30,90	1.112,40
330	Estradiol + hidroxiprogesterona - inj	uni	Gestadinona	Schering	Amp 1 ml	24	6,61	158,64
331	Estradiol hemidratado 0,5 mg/liberação - gel	uni	Estreva gel	Merck	Fr 50 g	6	38,33	229,98
338	Etoricoxib 60 mg	cx 7	Arcóxia 60 mg	Merck Sharp	Comp	12	26,62	319,44
339	Etoricoxib 90 mg	cx7	Arcóxia 90 mg	Merck Sharp	Comp	6	29,69	178,14
340	Extrato fluido chamomilla recutita 10 ppc	uni	Ad Muc	Biolab Sanus	Bg 10 g	24	13,20	316,80
345	Fenazopiridina, hcl 200 mg	fr 18	Pyridium	Pfizer	Drg	6	9,89	59,34
346	Fendizoato de cloperastina - susp oral	uni	Seki	Zambon	fr 15 ml	6	21,00	126,00
353	Fenoxazolina, cloridrato 0,01 g - sol nasal ad	uni	Rinolon ad	Farmasa	Fr 10 ml	24	9,82	235,68
354	Fenticonazol, nitrato 2% - cr ginecol	uni	Fentizol	Ache	Bg 40 g	24	29,70	712,80
358	Ferro III hidróxido polimaltosado + ácido fólico	cx 20	Noripurum fólico	Nycomed	Comp	12	21,59	259,08
363	Fexofenadina, cloridrato 120 mg	cx 10	Fexodone	Uci-Farma	Comp	12	19,20	230,40
364	Fexofenadina, cloridrato 180 mg	cx 10	Fexofenadina	Uci-Farma	Comp	12	21,11	253,32
372	Fluormetolona, acetato de - sol oft	uni	Florate	Alcon	Fr 5 ml	18	17,15	308,70
373	Fluoruracila micronizada - creme dermatológico	uni	Efurix	Valeant	Bg 15 g	3	10,07	30,21
374	Flurazepan 30 mg	cx 30	Dalmadorm	Valeant	Com R	6	14,97	89,82
379	Formoterol, fumarato 12 mcg	cx 30	Fluir refil	Mantecorp	Caps	24	37,93	910,32
380	Fumarato de formoterol 12 mcg, budesonida 200 mcg	cx 60	Foraseq	Novartis	Caps	12	86,00	1.032,00
388	Gabapentina 400 mg	cx 30	Gabaneurin	Sigma Pharma	Caps	24	40,98	983,52
389	Glicazida 30 mg	cx 30	Diamicon MR	Servier	Comp	24	17,39	417,36
390	Glicosamina, sulfato 1,5 g - pó oral	cx 15	Dinaflex	Zodiac	Sachê	12	66,27	795,24
395	Hialuronidase + valerato de betametasona - creme	uni	Postec	Apsen	bg 10 g	24	27,93	670,32
396	Hidralazina, cloridrato 25 mg	cx 20	Apressolina 25 mg	Novartis	Comp	48	3,48	167,04
403	Hipromelose + dextrana - sol oft	uni	Trisorb	Alcon	Fr 15 ml	24	12,20	292,80
404	Hipromelose gel	uni	Genteal	Novartis	Bg 10 g	6	23,05	138,30
405	Indapamida SR 1,5 mg	cx 30	Indapen Sr	Torrent	Comp	24	12,81	307,44
410	Isotretinoína + eritromicina - gel	uni	Isotrexin	Stiefel	Bg 30 g	12	49,68	596,16
411	Isotretinoína 0,05 % - gel	uni	Isotrex	Stiefel	Bg 30 g	12	43,73	524,76
420	Lanzoprazol + claritomicina + amoxicilina	cx 42+14	Helicopac IBP	Sigma Pharma	Caps	3	93,46	280,38
421	Lanzoprazol 15 mg	cx14	Lanzoprazol	Germed Pharma	Caps	24	20,35	488,40

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



422	Lanzoprazol 30 mg	cx14	Lanzoprazol	Germel Pharma	Caps	24	20,35	488,40
427	Levodropopizina - xpe	uni	Antux xpe	Ache	Fr 120 ml	12	17,51	210,12
430	Levofloxacino 500 mg	cx 7	Tavaflox	Sigma Pharma	Comp R	24	25,76	618,24
438	Limeciclina 150 mg	cx 16	Tetralysal 150 mg	Galderma	Caps	6	36,32	217,92
439	Limeciclina 300 mg	cx 16	Tetralysal 300 mg	Galderma	Caps	6	72,68	436,08
440	Lisado bacteriano 3,5 mg	cx 10	Broncho-vaxon	Nycomed	Caps	15	31,20	468,00
447	Loratadina + sulfato de pseudoefedrina 24 h	cx 6	Claritin D 24 h	Mantecorp	Caps	12	30,95	371,40
448	Loratadina + sulfato de pseudoefedrina xpe	uni	Claritin D xpe	Mantecorp	Fr 60 ml	12	26,00	312,00
457	Memantina 10 mg	cx 30	Alois	Apsen	Comp r	30	54,14	1.624,20
458	Memantina 10 mg	cx 60	Alois	Apsen	Comp r	30	107,21	3.216,30
459	Mesilato de codergocrina 1 mg - sol oral	uni	Hydergine sol	Novartis	Fr 30 ml	12	27,45	329,40
466	Metilprednisolona 4 mg	cx 21	Alergolon	Biolab Sanus	Comp	6	20,05	120,30
467	Metimazol 10 mg ou Tiamazol 10 mg	cx 50	Tapazol 10 mg	Biolab Sanus	Comp	24	16,19	388,56
477	Midozalam, maleato 15 mg	cx 20	Dormonid	Roche	Comp	12	3,90	46,80
478	Minoxidil 10 mg - comp	cx 30	Loniten 10 mg	Pfizer	Comp	48	26,75	1.284,00
479	Miroton concentrado	cx 20	Venocur triplex	Knoll	Comp	36	31,36	1.128,96
480	Mirtazapina 30 mg	cx 28	Mirtazapina	Sandoz Gener	Comp R	12	107,98	1.295,76
485	Mononitrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina 5000 mcg	cx 20	Citoneurin 5000	Merck	Drg	12	35,42	425,04
486	Monossulfiram	uni	Tetmosol	Astrazeneca	Fr 100 ml	6	14,33	85,98
494	Mupirocina - pom	uni	Bactroban	GlaxoSmith	Bg 15 g	12	25,75	309,00
495	Nafazolina, cloridrato - sol oft	uni	Col Moura Brasil	Sanofi-Aventis	Fr 20 ml	6	8,13	48,78
496	Naproxeno sódico 25 mg - susp	uni	Flanax	Bayer	Fr 100 ml	12	14,23	170,76
501	Nimesulide + betaciclodextrina 400 mg	bl 10	Maxsulid	Farmasa	Comp	24	17,27	414,48
502	Nitrato de cério + sulfadiazina de prata 1% - creme	uni	Dermacerium	Silvestre	Bg 120 g	6	60,93	365,58
510	Normetandrona + metilestradiol	cx 2	Ginecoside	Darrow	Comp	6	7,78	46,68
511	Nortriptilina 10 mg	cx 20	Pamelor 10 mg	Novartis	Caps	12	13,15	157,80
512	Ofloxacin - sol oft	uni	Oflox	Allergan	Fr 5 ml	18	20,43	367,74
520	Palmitato de retinol + ácido ascórbico + tocoferol	uni	Cetiva AE	Farmasa	Fr 30 ml	6	7,58	45,48
521	Pancreatina + dimeticona	cx 20	Pankreoflat	Solvay	Drg	12	10,13	121,56
531	Passiflora, salix alba, crataegus	uni	Pasalix	Marjan	Fr 100 ml	24	18,97	455,28
532	Perindopril 4 mg	cx 30	Coversyl	Servier	Comp	24	63,71	1.529,04
533	Perindopril 4 mg plus	cx 30	Coversyl plus	Servier	Comp	36	75,61	2.721,96
538	Pimozida 4 mg	cx 20	Orap 4 mg	Janssen-Cilag	Comp	18	12,11	217,98
539	Pindolol 10 mg	cx 20	Visken 5 gm	Novartis	Comp	24	16,76	402,24
548	Piretanida 6 mg	cx 20	Arelis	Sanofi-Aventis	Caps	12	14,91	178,92
549	Piridoxina, cloridrato 100 mg	cx 20	Seis B	Apsen	Comp	6	10,97	65,82
550	Piridoxina, cloridrato 300 mg	cx 20	Seis B	Apsen	Comp	24	16,63	399,12
555	Policresuleno - óvulo vaginal	cx 6	Albocresil óvulo	Nycomed	Óvulo	12	9,05	108,60
556	Policresuleno + cloridrato de cinchocaína	cx 10	Proctyl	Nycomed	Sup retal	12	22,80	273,60
563	Primidona 250 mg	cx 25	Primidon	Apsen	Comp	12	13,51	162,12
564	Promestrieno - cr vaginal	uni	Colpotrofine cr	Merck	Bg 30 g	6	48,96	293,76
565	Promestrieno - óvulo vaginal	cx 20	Colpotrofine	Merck	Caps	12	38,05	456,60
571	Pygeum-africanum + urtiga dioica	cx 12	Prostem plus	Baldacci	Caps	36	25,07	902,52
572	Pygeum-africanum 100 g	cx 30	Prostem 100 mg	Baldacci	Caps	12	52,51	630,12
579	Ramipril 5 mg	cx 30	Naprix	Libbs	Comp	24	28,13	675,12

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



580	Ranelato de Estrôncio	cx 28	Protos	Servier	Sachê	12	117,91	1.414,92
581	Repaglinida 0,5 mg	cx 30	Novonorm	Novo Nordisk	Caps	24	41,47	995,28
586	Rosuvastatina 10 mg	cx 30	Vivacor	Biolab Sanus	Comp	24	93,11	2.234,64
587	Rosuvastatina 20 mg	cx 30	Vivacor	Biolab Sanus	Comp	24	163,11	3.914,64
591	Salmeterol+fluticasona 100 mcg diskus	uni	Seretide 100 mcg	GlaxoSmith	Fr 60 doses	12	67,98	815,76
595	Salmeterol+fluticasona spr 25/50mcg	uni	Seretide 25/50mcg	GlaxoSmith	Fr 60 doses	12	67,99	815,88
596	Salmeterol+fluticasona spr25/250mcg	uni	Seretide 25/250mcg	GlaxoSmith	Fr 60 doses	12	131,63	1.579,56
597	Secnidazol 30 mg/ml - susp oral	uni	Secnidal	Sanofi-Aventis	Fr 15 ml	3	11,92	35,76
603	Silimarina + metionina	cx 20	Silimalon	Nikhho	Drg	6	23,06	138,36
604	Sitagliptina, fosfato de 100 mg	cx 28	Januvia	Merck	Comp R	24	141,81	3.403,44
611	Sulfatiazol + sulfacetamida + sulfabenzamida - cr vag	uni	Vagi sulfa	Janssen-Cilag	Bg 80 g	12	32,34	388,08
612	Sulfato de alumínio + AAS + ácido bórico - pó	cx 20	Lucretin	Farmasa	Env 4 g	6	24,06	144,36
613	Sulfato de ferro + associações	cx 45	Combiron	Ache	Drg	12	19,97	239,64
618	Sulfato de glucosamina 1,5 g	cx 15	Faximin	Sandoz	Sachê 4 g	24	54,69	1.312,56
619	Sulfato de glucosamina 1,5g+condroitina 1,2g pó oral	cx 15	Condrolflex	Zodiac	Sachê	60	74,93	4.495,80
627	Sumatriptana 100 mg - comp	cx 2	Sumax	Libbs	Comp	12	35,42	425,04
628	Sumatriptana 25 mg - comp	cx 4	Sumax	Libbs	Comp	12	17,92	215,04
629	Suplemento vitamínico c/ vit A, E, C, selênio e zinco	cx 60	Ocuvite	Bausch	Comp	12	78,79	945,48
636	Teofilina 200 mg	cx 20	Talofilina 200 mg	Novartis	Caps	60	13,11	786,60
637	Terbinafina, cloridrato - creme	uni	Lamisil	Novartis	Tb 20 g	12	13,42	161,04
644	Tiamina + riboflavina com zinco 600 mg	cx 30	Stresstabs	Wyeth	Comp	12	42,64	511,68
645	Tibolona 1.25 mg	cx 30	Livolon	Biolab Sanus	Comp	18	30,15	542,70
646	Tibolona 2.5 mg	cx 30	Livolon	Biolab Sanus	Comp	18	48,14	866,52
657	Tioconazol pó	uni	Tralen pó	Pfizer	Pote 30 g	6	21,98	131,88
660	Tizanidina, cloridrato 2 mg	cx 20	Sirdalud	Novartis	Comp	6	29,21	175,26
667	Topiramato 50 mg	cx 60	Amato	Eurofarma	Comp r	24	39,43	946,32
668	Travoprost - sol oft	uni	Travatan	Alcon	Fr 2,5 ml	36	69,63	2.506,68
669	Trazodona, cloridrato 100 mg	cx 20	Donaren 100	Apsen	Comp	12	20,41	244,92
675	Trifusal 300 mg	cx 20	Disgren	Biosintética	Caps	6	33,13	198,78
676	Valeriana officinalis extrato seco	cx 30	Valerix	Ativus	Comp R	24	25,94	622,56
684	Venlafaxina, cloridrato 150 mg	cx 14	Venlafaxin	Eurofarma	Caps	24	72,91	1.749,84
685	Venlafaxina, cloridrato 75 mg	cx 14	Venlafaxin	Eurofarma	Caps	36	51,40	1.850,40
686	Vildagliptina 100 mg	cx 28	Galvus 100 mg	Novartis	Comp	24	141,81	3.403,44
689	Vitamina B12 1 mg + B6 50 mg + B1 50 mg + Diclofenaco de sódio 50 mg	cx 30	Alginac	Merck	Comp opv	12	26,46	317,52
692	Vitamina K 2 mg/1 ml	cx5ml	Kanakion	Roche	Amp 1 ml	6	10,50	63,00
693	Vítex agnus castus	cx 30	Vitenon	Ativus	Caps	24	25,89	621,36
695	Zuclopentixol 10 mg	cx 20	Clopixol 10 mg	Lundbeck	Comp	6	21,45	128,70

Cláusula Segunda - DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº 022/2009 (PMRC), a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total estimado de **R\$ 131.098,33 (cento e trinta e um mil e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, pelo fornecimento dos Itens: 04, 05, 06, 07, 09, 28, 34, 36, 40, 41, 49, 51, 56, 60, 72, 74, 82, 83, 84, 89, 90, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 108, 109, 114, 115, 116, 121, 122, 130, 131, 132, 138, 139, 140, 148, 149, 150, 155, 156, 163, 164, 165, 170, 172, 179, 180, 181, 186, 188, 197, 198, 199, 204, 206, 215, 216, 217, 222, 223, 230, 234, 235, 236, 241, 243, 251, 252, 254, 260, 261, 269, 270, 271, 278, 279, 286, 287, 288, 293, 294, 306, 307, 308, 313, 314, 322, 323, 324, 330, 331, 338, 339, 340, 345, 346, 353, 354, 358,

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



363, 364, 372, 373, 374, 379, 380, 388, 389, 390, 395, 396, 403, 404, 405, 410, 411, 420, 421, 422, 427, 430, 438, 439, 440, 447, 448, 457, 458, 459, 466, 467, 477, 478, 479, 480, 485, 486, 494, 495, 496, 501, 502, 510, 511, 512, 520, 521, 531, 532, 533, 538, 539, 548, 549, 550, 555, 556, 563, 564, 565, 571, 572, 579, 580, 581, 586, 587, 591, 595, 596, 597, 603, 604, 611, 612, 613, 618, 619, 627, 628, 629, 636, 637, 644, 645, 646, 657, 660, 667, 668, 669, 675, 676, 684, 685, 686, 689, 692, 693 e 695 do Lote 01, objeto do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes como frete de entrega.

Cláusula Terceira - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos serão entregues com fornecimento integral, em até 02 (dois) dias consecutivos após Autorização de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no Depósito da no Centro Municipal de Saúde "Dr. Ângelo Marques de Souza", Sala Odontologia 01 (atenção de Mário César de Carvalho Fone 43 3536-1738), localizado na Rua Dr. João Pessoa, nº 162, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná ou no local indicado na referida Autorização.

Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de Maio de 2009 à 28 de Maio de 2010, momento em que se encerrará a obrigação recíproca das partes podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no Art. 65, da Lei 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Cláusula Quinta - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) referente(s) à(s) entrega(s) do(s) objeto(s) do Pregão Presencial nº 022/2009 (PMRC), serão efetuados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, até 15 (quinze) dias contados após a entrega dos produtos e mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e Certificado de Regularidade do FGTS.

Cláusula Sexta – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Órgão	Descrição do Órgão
05	Secretaria Municipal de Promoção Social e Saúde

Cláusula Sétima – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados nos termos do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Pelo presente Contrato, a *CONTRATADA* obriga-se a prestar o fornecimento na forma ajustada:

- Efetuar a entrega dos medicamentos de maneira fracionada em até 02 (dois) dias consecutivos após a emissão de Autorização de Entrega, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no Centro Municipal de Saúde Dr. Agnelo Marques de Souza, sito à Rua Dr. João Pessoa, nº 162, ou no local por ele indicado, correndo por conta da *CONTRATADA* as despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas decorrentes do fornecimento;
- Emitir Nota fiscal, com nome e marca do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão, número do Contrato, lote e outros, sem rasura e/ou entrelinhas e devidamente certificada pela contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



- c) Emitir Fatura, com o nome do(s) produto(s) fornecido(s), número do Pregão e/ou do Contrato, lote e outros;
- d) Apresentar juntamente com as Notas Fiscais/Faturas, durante o período de fornecimento à contratante, Certidão firmando Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social – Lei nº 8.212/91, devidamente atualizada e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a” do art. 27 da Lei nº 8.036/90, devidamente atualizado para atestar seu adimplemento perante os órgãos competentes.
- e) Substituir **no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ajustado, os medicamentos danificados, fora de padrão ou de qualidade duvidosa, sempre que se fizer necessário;
- f) Permitir e facilitar a fiscalização prévia dos medicamentos, sempre que o CONTRATANTE considerar necessário.

Parágrafo Único: As Notas Fiscais serão emitidas pela *CONTRATADA* com o CNPJ/MF idêntico ao da documentação apresentada para habilitação na licitação, não sendo admitida a emissão por filiais da mesma ou por terceiros, e se forem constatadas incorreções serão as notas fiscais devolvidas e seu vencimento ocorrerá após a reapresentação das mesmas devidamente retificadas.

Cláusula Nona – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A *CONTRATANTE* se obriga a:

- a) A cumprir todas as cláusulas e condições previstas neste Contrato, disponibilizando funcionário para a recepção e conferência do objeto deste Contrato e tudo o mais necessário para o desempenho da entrega feita pela *CONTRATADA*;
- b) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na cláusula quinta.

Cláusula Décima – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido tanto pela *CONTRATANTE* quanto pela *CONTRATADA*, desde que ocorra comunicação prévia e expressa, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Único: A Contratada reconhece os direitos do Contratante em casos de rescisão administrativa, prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima-Primeira – DOS ENCARGOS

Todos os encargos decorrentes da execução do presente Contrato, seja eles sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, civis, criminais e outras, serão de responsabilidade exclusiva da *CONTRATADA*.

Cláusula Décima-Segunda – DA GARANTIA CONTRATUAL

Como garantia de execução plena do objeto e fiel cumprimento dos termos deste Contrato, a *CONTRATANTE* terá a garantia de executar a *CONTRATADA* no caso de rescisão determinada por ato unilateral para ressarcimento e indenizações a ela devida, bem assim no caso de aplicação de multas após regular processo administrativo.

Cláusula Décima Terceira – DA GARANTIA DOS MEDICAMENTOS ENTREGUES

A Contratada obriga-se a entregar os medicamentos relacionados na Cláusula Primeira deste contrato, em perfeitas condições de embalagem e dentro do prazo de validade do fabricante.

Cláusula Décima-Quarta – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A *CONTRATANTE* poderá aplicar à *CONTRATADA*, garantia a previa defesa:

- a) Multa – A não observância do prazo de entrega do produto objeto deste Contrato pela

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MYR' and several illegible signatures.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



- adjudicatária implicara multa à *CONTRATADA* na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do Contrato, podendo ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso, bem como do não cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela *CONTRATADA* e comprovado pela *CONTRATANTE*, dentro do prazo estipulado no Contrato;
- b) Cabe à administração aplicar o que estabelece o Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ou seja “sendo que no caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato”;
 - c) A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor ser descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificado até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão a critério e juízo da *CONTRATANTE*, relevar as multas aplicadas;
 - d) Advertência quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do *CONTRATANTE*, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

Cláusula Décima-Quinta – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega e qualidade do objeto do presente Contrato, será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso deste Contrato e exercerá em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da *CONTRATADA* por quaisquer irregularidades, ou ainda resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório e na ocorrência desse, não implica em co-responsabilidade da *CONTRATANTE* ou de seus agentes prepostos.

Parágrafo Segundo: A *CONTRATANTE* se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em partes o objeto do presente Contrato, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da *CONTRATADA*.

Parágrafo Terceiro: A *CONTRATADA* declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle dos medicamentos a serem adotados pelo *CONTRATANTE*.

Cláusula Décima-Sexta – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste Contrato reger-se-ão pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelos Decretos Federais nº 3.931, de 19 de Setembro de 2001 e nº 4.342, de 23 de Agosto de 2002, pela Lei Municipal nº 255, de 19 de Abril de 2006, pelo Decreto Municipal nº 356, de 23 de Agosto de 2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e demais Legislações aplicáveis à espécie.

Cláusula Décima-Sétima – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Fica fazendo parte integrante deste instrumento de contrato, independentemente de transcrição, e para que produza todos os efeitos legais, principalmente a Ata da sessão pública de processamento do Pregão Presencial nº 022/2009 (PMRC), além dos atos convocatórios da licitação, proposta da *CONTRATADA*, bem como os demais documentos produzidos em função do processo licitatório referido.

Parágrafo Único: Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela *CONTRATADA* e eventuais alterações nos prazos de entrega e vigência, bem como eventuais acréscimos ou supressões das quantidades contratadas, dentro dos limites estabelecidos em Lei.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Décima-Oitava – DA PUBLICAÇÃO


O presente instrumento será publicado em resumo, no Órgão Oficial do Município, consoante dispõe o Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Décima-Nona – DO FORO

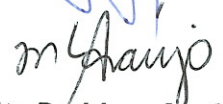
O foro do presente Contrato será o da Comarca de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e pactuados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas, pela sua validade e eficácia jurídica.

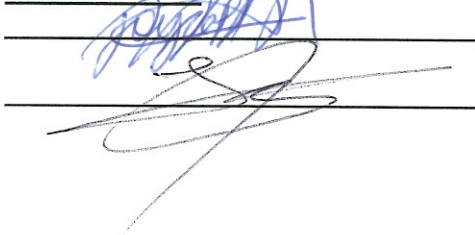
Ribeirão Claro-Pr, 29 de Maio de 2009.


Geraldo Maurício Araújo
Prefeito - Contratante


Ana Maria Baggio Molini
Secretária Municipal de Promoção Social e Saúde - Contratante


Marita De Lima Araújo
Farmácia MI Araujo Ltda ME - Contratada

Testemunhas:



Visto Departamento Jurídico:



Quinta-feira, 16 de julho de 2009

SUMULA

SUMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Guapirama, CNPJ: 75.443.812/0001-00, com sede na Rua 02 de março nº 460, torna público que requereu junto do IAP/Jacarezinho, Licença Prévia para Construção de Central de Laticínios, com área de 137,22 m², na Rua 2, esquina com Rua 1, Parque Industrial Deputado Max Rosenmann, Guapirama/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇAS DE INSTALAÇÃO - LI
Os proprietários Rhoger Henrique dos Santos e Salvador da Silva Leite, tornam público que receberam do IAP - Instituto Ambiental do Paraná, Licenças de Instalação-LI nº 8520 e nº 8516, respectivamente, ambas com validade até 10/07/2011 para a atividade de Avicultura de Corte, a serem instaladas no Sítio São Benedito, Bairro Viaduto e Sítio Dois Irmãos ou Lagoa Bonita, Bairro Fazenda Jacarezinho, ambos no município de Joazeiro Távora-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 03/2009.

TIPO - Menor Preço global por lote.

OBJETO - Construção de 02 barracões em alvenaria de tijolos. ÁREA A SER CONSTRUÍDA: lote 01 - 500,00 m² - lote 02 - 340,00 m².

VALOR GLOBAL MÁXIMO - Lote 01 - R\$ 163.161,34 - Lote 02 - R\$ 109.899,66.

ABERTURA - 05 de agosto de 2009 - Horário: 13:20 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES - Prefeitura Municipal de Quatigua - Paraná.

Av. Dr. João Pessoa nº 1.300 - Centro - Quatigua - Paraná - CEP: 86.450-000.

Fone - (43) - 3564-1381 - Fax - (43) - 3564-1182.

Email - pmqllicitacoes@uol.com.br.

Quatigua-PR, em 10 de julho de 2009.

Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2009

O senhor Pregoeiro designado pela Portaria nº 029 de 30 de janeiro de 2009, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 007/2009 - Aquisição de 200 cestas básicas de gêneros alimentícios destinado ao Departamento de Assistência Social à empresa: TEREZA ERNESTINA DAYEH no

VALOR:

LOTE I - R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MOTOR KOMBI TORK 1600 RETIFICADO COMPLETO - 01 CAMBIO COMPLETO 05 MARCHAS SENDO 04 FRENTE E 01 RÉ - LOTE I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2009

EXTRATO DE CONTRATO
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE JULHO DE 2009.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: PLAT TURBO RETIFICA DE MOTORES LTDA

VALOR:
LOTE IV - R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

LOTE V - R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais);

LOTE VI - R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

LOTE VII - R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE PRIMEIRA LINHA, PARA OS VEÍCULOS: MOTOR OM.314 - MB 608 - ANO 1980 - PLACA AIIH 2624; MOTOR OM.366 TURBO - MB 1315 - ANO 1991 - PLACA BWA 9640; SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA E RETIFICA COMPLETA DO MOTOR OM.314 - MB 608 ANO 1980 - PLACA AIIH 2624 E MOTOR OM.366 TURBO - VEICULO MB ANO 1991- PLACA BWA 9640 - LOTES IV, V, VI E VII.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA-PR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2009.

Adjudicação do objeto: Leonir Aparecida Silveira

Objeto: Concessão de uso de imóvel (unidades comerciais).

Sala 03 - Ramo de Atividade - Costureira

Data: 14 de julho de 2009.

Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal.

CONCORRÊNCIA Nº 003/2009.

Adjudicação do objeto: Eder dos Santos Eugênio

Objeto: Concessão de uso de imóvel (unidades comerciais).

Sala 04 - Ramo de Atividade - Mecânica de Motos

Data: 14 de julho de 2009.

Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal

Contrato nº 67/2009.

Objeto: Concessão de uso de imóvel (unidades comerciais).

Partes Município de Quatigua e Leonir Aparecida da Silveira

Sala 03 - Ramo de Atividade - Costureira.

Vigência: 02 anos.

Data: 14 de julho de 2009.

Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal.

Contrato nº 68/2009.

Objeto: Concessão de uso de imóvel (unidades comerciais).

Partes: Município de Quatigua e Eder dos Santos Eugênio

Sala 04 - Ramo de Atividade - Mecânica de Motos.

Vigência: 02 anos.

Data: 14 de julho de 2009.

Efraim Bueno de Moraes - Prefeito Municipal.